

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 347 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o Memorando nº 015/2020 do Departamento de inscrição, registro e cadastro;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 162/2020, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Substituir a empregada pública Sra. Daniela de Melo Silva, pela empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, durante o período de férias da mesma que é compreendido entre os dias 10/08/2020 a 24/08/2020, no Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 2º O exercício desta função não altera a gratificação da Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978